

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana (CRF) do Município de Nova Colinas/MA, e dá outras providências.

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, Lei Municipal nº 234/2022 e o Decreto nº 07/2025, que dispõe sobre a instauração da Comissão de Regularização Fundiária Urbana (CRF) deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins de conduzir, dar andamento, emitir pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à execução da Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Nova Colinas- MA, criada através do Decreto nº 07/2025, que será composta pelos seguintes membros:

- I –**Presidente:** DENICLÉIA COELHO FERREIRA DOS SANTOS;
- II –**Coordenador Geral:** PAULO SÉRGIO DE BRITO CARVALHO;
- III –**Assessoria Jurídica:** DENICLÉIA COELHO FERREIRA DOS SANTOS;
- IV –**Agente Fiscal:** LOREDANA SANTOS DA SILVA;
- V –**Assistente Social:** CHRISTIANE REIS LOBÃO;
- VI –**Engenheiro Civil:** BRUNO AQUINO COELHO DOS SANTOS.

Art. 2º -A Comissão deverá seguir as determinações estabelecidas na Lei nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 234/2022 e no Decreto Municipal nº 07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas-MA, em 21 de Julho de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeito(a) Municipal